



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 1

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 PUBLICADO EM 04/09/2015.

ONDE LE-SE:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2015**

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min do dia 09/10/2015, na sala da Licitação do Município, será realizado a continuação do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, AMBOS PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LEIA-SE:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2015**

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min do dia 09/09/2015, na sala da Licitação do Município, será realizado a continuação do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, AMBOS PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Rancho Alegre, 04 de Setembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 2

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2015

Pregão Presencial nº. 017/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração e Confecção de Próteses Dentárias, Através do Programa do Governo Federal “Brasil Sorridente”, com as definições constante no Anexo 1, com recursos vinculados, e entrega fracionada e prazo de 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- **ELAINE DA SILVA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.700/0001-75,**
- **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 04 de Setembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 3

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **25 de AGOSTO de 2015**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2015

OBJETO:- Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração e Confeccão de Próteses Dentárias, Através do Programa do Governo Federal “Brasil Sorridente”, com as definições constante no Anexo 1, com recursos vinculados, e entrega fracionada e prazo de 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR:- ELAINE DA SILVA REIS – ME / CNPJ sob o nº 05.059.700/0001-75

VALOR:- R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGADA EM:- 08/09/2015.

Rancho Alegre, 08 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Elaboração e Confecção de Próteses Dentárias, Através do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente", que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ELAINE DA SILVA REIS - ME**, pessoa jurídica de Sertãoópolis-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ELAINE DA SILVA REIS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, nº 122, Centro, na cidade de Sertãoópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.700/0001-75, neste ato representada pelo Sra. ELAINE DA SILVA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 028.172.949-20, portador da cédula de identidade RG nº. 4.071.876-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 122, Sertãoópolis-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração e Confecção de Próteses Dentárias, Através do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" com as definições constante no Anexo 1, com recursos vinculados, e entrega fracionada e prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3001 - 495)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2015 até 08/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ELAINE DA SILVA REIS – ME
CONTRATADA

Kelly Ito
Fiscal do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO N° 021/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Aquisição de Peças de reposição para diversos veículos pesados desta Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados do PETE-Programa Estadual do Transporte Escolar, com entrega fracionada, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo 1 e seus respectivos Lotes, do presente Edital de Pregão Presencial.

VALOR MÁXIMO: R\$ 95.103,90 (noventa e cinco mil cento e três reais e noventa centavos)

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 25 de Setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h55m. do dia 25 de Setembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/09/2015.

Rancho Alegre-PR, 10 de Setembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 6

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 **DO CONTRATO Nº 037/2014**

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2014).

Sequencia do Aditivo = 42/2015

Termo Aditivo de Contrato Aquisição de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios, todos os produtos de 1º, para atender o Município de Rancho Alegre - Paraná, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito EDSON DOMINCIANO CORREA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 380, inscrita no CNPJ sob o nº.81.258.394/0001-84, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro - Rancho Alegre-Pr.

CONDICÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a previsão no contrato de Aquisição de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios nº. 037/2014 - "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o valor do Contrato nº. 037/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Aquisição de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios nº. 037/2014, sendo o prazo original valido de 10/10/2014 a 09/10/2015 e valor R\$ 64.285,33 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), o presente ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO não ultrapassa em 25% do valor do contrato que totalizam um acréscimo de R\$ 13.308,64 (treze mil trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 09/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.005.15.452.0009-02027.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 2640 - 000
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 1820 - 303
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 670 - 000
04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 2103 - 103
04.005.15.452.0009-02024.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 2440 - 000
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 2100 - 000
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 2220 - 000
02.001.04.122.0002-02002.3.3.90.30.00.00 - CONTA DE DESPESA: 70 - 000

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

4.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 04 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Claudio Haruyoshi Kumakura
Claudio Haruyoshi Kumakura - ME
Contratada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 7

EDITAL

EDITAL 05/2015

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 02/2015 e Edital 01/2015 do CMDCA faz publicar o Edital com a Relação dos candidatos habilitados a participar do Pleito do primeiro processo de escolha em data unificada, para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016/2019:

1. CARLOS VINICIUS LAVISIO
2. CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
3. DANIELE BARRETO
4. HUGO RAFAEL DA SILVA
5. JHENY MARY PRADO
6. RAFAEL SOUZA DOS SANTOS
7. SILVIA MARIA PEREIRA RINALDI
8. SONIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO
9. VINICIOS BELOTI
10. WILMA HIDALGO SELLA

Rancho Alegre, 31 de agosto de 2015.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 8

EDITAL 06/2015 CONVOÇÃO DOS ELEITORES

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 02/2015 e Edital 01/2015 do CMDCA **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

1. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 8h00 as 17h00, na Escola Municipal Arthur Serafim Marques, serão três seções de votação, que serão divididas por ordem alfabética e numérica, de acordo com a Lista de Eleitores encaminhada pelo Fórum Eleitoral de Uraí, da seguinte forma:

- Seção 1 – de A a F, eleitores de 1 a 1090;
- Seção 2 – de F a M, eleitores de 1091 a 2110;
- Seção 3 – de M a Z, eleitores de 2111 a 3139;

1.1 Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2 O voto é facultativo para todos;

1.3 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local da votação munido de título de eleitor, comprovante de votação na última eleição e documento oficial de identificação com foto;

1.4 Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;

1.5 Não será permitido o voto por procuração;

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

- 01 – Carlos Vinicius (VICÃO)
- 02 – Cristiane Rodrigues (PARAÍBA)
- 03 – Dani Barreto
- 04 – Hugo Rafael da Silva (HUGO SICREDI)
- 05 - Jheny Mary do Prado
- 06 – Rafael Bituca
- 07 – Sílvia do Conselho
- 08 – Sonia Lucia Ferreira de Araújo
- 09 – Vinicius Beloti
- 10 – Wilma Hidalgo Sella

Rancho Alegre, 08 de setembro de 2015.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Setembro de 2015.

Ed. nº 19

PÁG. 9

LEI

LEI Nº. 316/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

Edson Dominciano Corrêa, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

004	ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA
003	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretario do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SEAB CALCARIO (13720) 66.500,00

TOTAL R\$ 66.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial/total de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 como segue:

004	ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA
003	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretario do Desenvolvimento Econômico
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (1970) 66.500,00

TOTAL R\$ 66.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
em 10 de Setembro de 2015.

EDSON DOMINCIANDO CORREA
Prefeito